EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICPIO DE LAJES/RN, E O SR. ABIMAEL DA CUNHA LIMA.

Processo Administrativo n° 304/2025

Licitação nº 46/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000,LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADO: **ABIMAEL DA CUNHA LIMA,** inscrito no CPF sob o n^{o} , sediado na Rua Alzira Soriano, n^{o} 02, Centro - Lajes/RN, CEP: .

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MOBILIADO SITUADO À RUA RAMIRO PEREIRA DA SILVA, N^{o} 162 - CENTRO - LAJES RN - CEP , PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 16/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de ,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ação: 2218 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0101 - ORGANIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS MUNICIPAIS

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Lajes

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei n^{o}

Lajes/RN, em 01 de abril de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

ABIMAEL DA CUNHA LIMA

CPF:

Contratado

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva **Código Identificador:**FE4BABAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2025. Edição 3509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: